

EDITAL DE VENDA Nº 011/2016
BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Duffles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Melhor Oferta** para a venda dos bens abaixo descritos:

1- DO OBJETO:

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
 - a) *Veículo Chevrolet S10LT FD2 Flex, Ano 2012/2013, cor Prata, Placa: EDD-9190.*
 - b) *Veículo Ford Focus HC Flex, Ano 2010/2011, cor Prata, Placa: ETB-2654.*

2- DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.1. Os bens serão vendidos em R\$ (Reais) a quem oferecer o lance com o valor mínimo estabelecido.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Somente poderão participar da concorrência pública os associados da Sicoob Cocred;
- 3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 24/10/2016, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:

SICOOB COCRED

Rua Dr. Pio Duffles, 128 – Jardim Soljumar

Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680

Observação 1: As propostas deverão conter nº do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope serão aceitos após o horário limite de entrega das propostas descrito acima.

4- ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia 25/10/2016, às 8:00 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada pelos Diretores Administrativo/Financeiro, Crédito e de Negócios procederá a abertura dos envelopes das propostas.

5- DO JULGAMENTO:

5.1. O edital é do tipo melhor oferta por item sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

6.3 A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem pelo menos ao valor contábil escriturado de cada bem, expostos neste edital.

Sertãozinho/SP, 10 de outubro de 2016


Antonio Eduardo Toniolo
Presidente do Conselho de Administração


Marcio Fernando Meloni
Diretor Adm. e Financeiro